

**PORTARIA Nº 250/2023.**

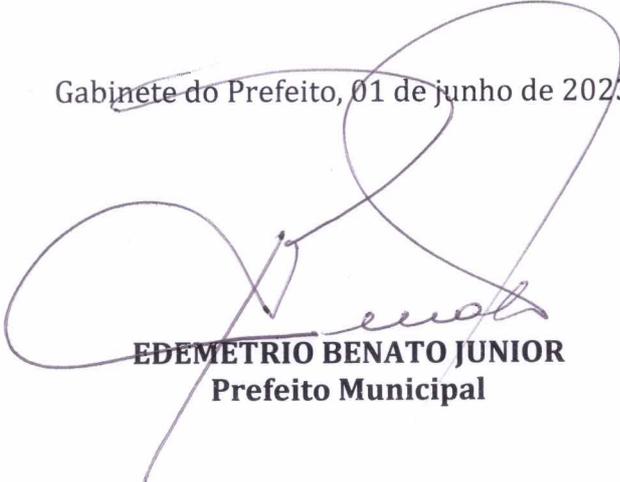
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Acatar o pedido de retorno antecipado da servidora **JANETE MARIA DELONZEK BRIZOLA - MATRICULA 146-1**, ocupante do cargo efetivo de Professor III, lotada no Departamento de Ensino, que solicitou licença sem vencimentos no período de 13/04/2022 a 12/04/2024 (02 anos), conforme Portaria nº 171/2022, solicitou retorno para suas atividades profissionais a partir de **01/06/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.



EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

16 de Junho de 2023

Em: 14/06/2023

Nº 1503 - Pág. 08